



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo nas dependências do CRAS, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Mariângela Fritzen, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°5 (número cinco) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°4 (número quatro). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Também registrou a presença da Assessora Jurídica Mariana Apfle Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 014/GAB/2025 (Ofício Câmara Número zero quatorze barra Gabinete barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando o Veto Parcial 001/2025 a Emenda Modificativa 01/2025. Of. SMS N° 011/2025 (Ofício Secretaria Municipal da Saúde Número zero onze barra dois mil e vinte e cinco) convidando ao evento alusivo ao Dia da Mulher que se realizará no dia 07 de março de 2025. Of. N° 003/2025 (Ofício Número zero zero três barra dois mil e vinte e cinco) de indicação da vereadora Greice Schneider. Of.Cam N° 013/GAB/2025 (Ofício Câmara Número zero doze barra Gabinete barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando resposta ao pedido de informação N° 002/2025 da Vereadora Carine Medtler. Of. SMS N° 013/2025 (Ofício Secretaria Municipal da Saúde Número zero treze barra dois mil e vinte e cinco) de solicitação de cedência do espaço no dia 01 de abril de 2025 para a I Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, considerando que nenhum vereador se inscreveu, a presidente passou para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Colocou-se a indicação da Vereadora Greice Schneider em discussão, como não houve nenhuma manifestação passou-se para a votação, onde foi aprovado com unanimidade. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres a Emenda 01 ao Projeto de Lei do Legislativo N° 011/2025 (número zero onze barra dois mil e vinte e cinco), Veto Parcial 001/2025 a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 008/2025. Na **ORDEM DO DIA**, seguiram para apreciação da Emenda 01 ao Projeto de Lei 011/2025. Conforme parecer se trata de projeto de lei cuja elaboração foi realizada pela assessoria jurídica da Câmara, a legalidade e constitucionalidade do projeto foi analisada quando da sua elaboração, razão pela qual o projeto pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, a vereadora Carine se manifestou falando a respeito do que foi incluído na emenda para ter escrito que os funcionários precisam dar sua anuência na convocação ao trabalho em regime suplementar, garantindo assim que caso queira o servidor poderá se recusar, seguindo para votação onde o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 011/2025 (número zero onze barra dois mil e vinte e cinco) que “inclui o artigo 55-a na lei municipal 807 de 02 de janeiro de 2012 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Presidente Lucena, e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 011/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 013/2025 (número zero treze barra dois mil e



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

vinte e cinco) que “autoriza o poder executivo municipal a conceder bolsa auxílio a alunos de Presidente Lucena que frequentem o curso técnico, autoriza a inclusão de ação no plano plurianual, autoriza a inclusão de ação na lei de diretrizes orçamentárias, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais), e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 014/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N° 014/2025 (número zero quatorze barra dois mil e vinte e cinco) que “institui o programa de incentivo à construção de calçadas, e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N° 015/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo N° 001/2025 (número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco) que “dispõe sobre a instituição do programa ruas de lazer no município de Presidente Lucena, a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, com o objetivo de promover a integração familiar e social por meio de atividades de lazer, esporte e cultura, e dá outras providências”. Conforme parecer se trata de projeto de lei cuja elaboração foi realizada pela assessoria jurídica da Câmara, a legalidade e constitucionalidade do projeto foi analisada quando da sua elaboração, razão pela qual o projeto pode ser encaminhado ao Plenário para análise e votação. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, a vereadora Carine manifestou sua ideia do projeto pensando em ruas com poucos moradores que as famílias poderiam acompanhar suas crianças para fazer algumas atividades como andar de carinho de rolimã, os vereadores Joel, Mariângela e Eva se manifestaram dizendo que devem ser aproveitados os espaços do Parque Egon Gewehr por ser um espaço grande e com estrutura para receber pessoas, não considerando a rua um lugar seguro, o que dificultaria a forma como a prefeitura deveria proceder e se responsabilizar pelo fechamento. Colocado em votação recebeu 4 votos favoráveis e 5 contra, sendo rejeitado. No período do **GRANDE EXPEDIENTE** a Secretária da Saúde Joice se inscreveu, a presidente lhe concedeu a palavra, onde usou a tribuna para apresentar as metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024. O secretário da Fazenda César se inscreveu, a presidente lhe concedeu a palavra, fazendo uso da tribuna para apresentar as metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024. O prefeito Luiz também se inscreveu, onde apresentou o balanço geral do ano de 2024 conforme exige a lei orçamentária. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 05 (cinco) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), nas dependências do CRAS, e encerrou a sessão. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

*Eva Schmitt*

SECRETÁRIA

*Jordana C. Schmitz*

PRESIDENTE